

APROVADO
EM, 15/05/2019
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Ata da 772ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.
Biênio 2019/2020

Ao 08º (oitavo) dia do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 10h (dez) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes 24 centro desta cidade, reuniram-se os 08 (oito) Senhores Vereadores: Silvio Soutaban Souza Maranhão, Edvânio de Lima Santos, Paulo Henrique Dorta Melo dos Santos, Carlos Augusto Sousa de Castro, Jacson Miguel da Silva, Joabe Amaro da Silva, Jader Messias Silva Leão e Josival Antônio de Lima. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente saudou os Companheiros Vereadores. Cumprimentou as demais pessoas presentes, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Primeiro Secretário para a verificação de presenças e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de abril do ano em curso. Não houve **EXPEDIENTE EXECUTIVO**. DO **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** foi lido o **PARECER** do Relator da Comissão Mista, de Justiça e Redação Final, Educação, Cultura, Turismo e Esportes, e Comissão de Finanças e Controle Orçamentária, o Projeto de Lei nº 02-A/2019, que “Altera o PPA a LDO e abre ao Orçamento Vigente um crédito especial no valor de R\$ 67.846,08 (sessenta e sete mil reais e oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), para a Secretaria de Educação-Plano de ações articuladas – Para estruturação das cozinhas das escolas do município”. Não havendo **EXPEDIENTE DIVERSO**, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para o uso da TRIBUNA. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi feita a segunda chamada para a **ORDEM DO DIA**, confirmando-se as presenças de 08 (oito) Vereadores e ausência do Vereador Jurandir Duarte da Silva. Com a palavra o Senhor Presidente solicitando nova leitura do Parecer do Relator sobre o Projeto de Lei nº 02-A/2019, que “Altera o PPA a LDO e abre ao Orçamento Vigente um crédito especial no valor de R\$ 67.846,08 (sessenta e sete mil reais e oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), para a Secretaria de Educação-Plano de ações articuladas – Para estruturação das cozinhas das escolas do município”, colocou em seguida o referido projeto de lei em apreciação e votação foi este aprovado em primeiro turno. Não havendo quem desejasse usar da palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, marcando outra para o próximo dia 15 de maio no horário regimental. Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, Maria Claudina da Silva, lavrou e digitou a presente ata, que lida, apreciada e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, 08 de maio de 2019.

1º SECRETÁRIO
João M. Silva



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

ROTEIRO DA SESSÃO

1. Em nome da Lei Orgânica do Município de Paripueira e do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2019.
2. Passo a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores.
3. Havendo “Quórum” dou início aos trabalhos passando a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2019.
4. A Ata está em apreciação e votação. Os Senhores Vereadores, terão cinco minutos para discutir assuntos referentes à Ata.
5. Aprovada a Ata passo a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura dos EXPEDIENTES DO EXECUTIVO: _____.
6. Do EXPEDIENTE DE DIVERSOS: _____.
7. Do EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Parecer das Comissões Mista ao Projeto nº 02-A/2019.
8. Encerrada a leitura dos expedientes passo a palavra aos Vereadores para uso da TRIBUNA.
9. Solicito de o Primeiro Secretário fazer a chamada da ORDEM DO DIA.
10. Encerrada a ordem do dia, passo a palavra aos Senhores Vereadores para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
11. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão, convocando outra para o dia 15 de maio no horário regimental.